



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Segunda-feira, 22 de agosto de 2022

Ano VIII | Edição nº 1239

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Outros atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 22 de agosto de 2022

Ano VIII | Edição nº 1239

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 036/2022, DE 25 DE JULHO DE 2022

(Constitui o Conselho Municipal do Bem Estar dos Animais - COMBEA e dá outras providências).

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituído de conformidade com os itens I e II do Art. 3º da Lei nº 441, de 29 de junho de 2022, o Conselho Municipal do Bem Estar dos Animais - COMBEA composto dos seguintes membros:

I - 05 (CINCO) REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO, SENDO:

01- representante do setor de Meio Ambiente

Titular	Augusto Caetano de Souza	RG-40.200.900-9	CPF/MF-360.650.278-80
Suplente	Rui Dias Barbosa	RG-33.948.429-9	CPF/MF-354.410.328-12

01 - Representantes da Secretaria Municipal de Administração

Titular	Juliana Lima de Miranda	RG- 42.830.651-2	CPF/MF-413.259.398-38
Suplente	Elza Nosse Chaves Bueno	RG- 23.147.937-2	CPF/MF-070.570.868-30

01 - Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular	Ana Caroline Sartorelo dos Santos	RG-53.698.380-X	CPF/MF-465.901.578-55
Suplente	Elisandra Calegari	RG-22.543.248-1	CPF/MF-260.229.198-60

01 - Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular	Danilo Baroni dos Santos	RG- 47.147.566-X	CPF/MF-395.509.858-30
Suplente	Gisele Matilde Tranqueira da Silvai	RG- 42.824.679-5	CPF/MF-421.701.528-30

01- Representante da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social

Titular	Maria Angélica Cotrim Brasil Vieira	RG. 18.557.039-2	CPF/MF-109.302.868-80
Suplente	Alessandra Cristina Tranqueira Gavioli	RG- 26.377.272-X	CPF/MF-213.068.068-28

II -04 (QUATRO) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, SENDO:

02 - Representantes das Clínicas Veterinárias Situadas no Município

Titular	Donato Marcelo Balbo	RG-33.423.151-6	CPF/MF-224.089.468-75
Suplente	Nestor de Souza Cotrin	RG- 7.972.577-6	CPF/MF-786.134.858-04
Titular	Bruno Fugita Salvador	RG-48.970.394-X	CPF/MF-406.534.858-75
Suplente	Esler Renan Bellini Gruti	RG-40.200.797-9	CPF/MF-356.737.808-26

01 - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

Titular	Noémia Francisca de Souza	RG- 15.304.868-2	CPF/MF-137.890.918-63
Suplente	Graziela Calegari de Souza	RG- 40.948.290-0	CPF/MF-306.446.898-70

01 - Representante da Sociedade Protetora de Animais - SPAME,

Titular:	Gisele Renata Barbosa Casemiro	RG- 40.948.197	CPF/MF-316.393.078-69
Titular:	Maria Eduarda Raia Pascoalino	RG- 53.698.380-X	CPF/MF-465.901.578-55
Titular:	Ana Claudia Sartorelo	RG- 33.423.137-1	CPF/MF-337.971.338-47

Suplente:	Ronaldo Alcará	RG- 33.423.114-0	CPF/MF-221.794.268-95
Suplente:	Wanderlei da Mata	RG- 21.997.873	CPF/MF-181.477.968-03
Suplente:	Cleide Izilda Pereira	RG- 9.404.157-X	CPF/MF-949.004.428-87

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Meridiano, 25 de julho de 2022.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Leis Ordinárias, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume junto ao Paço Municipal e dado ciência aos membros ora constituídos na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 245/2022
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 035/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MERIDIANO
CONTRATADA: GEILSON RODRIGUES DA SILVA 21545652805

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PINTURAS ILUSTRATIVAS NAS ESCOLAS: EMEF PROFESSORA PAULA ZANGRANDO, EMEI MARIA DOLORES TORRENTE E EMEIF ANEICE GARCIA, DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO-SP.

VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 90 (noventa) dias, iniciando-se a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 12/08/2022.

Meridiano/SP, 12 de Agosto de 2022.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
Prefeita Municipal

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 03
CONTRATO Nº 114/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
PROCESSO Nº 017/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MERIDIANO
CONTRATADA: FABIANO PIRES DE BRITTO LTDA- ME
OBJETO: Fica assim acrescido ao Contrato de nº 114/2022 os seguintes serviços, conforme planilha: **1. ARQUIBANCADA - Supra- Estrutura (Pilares, vigas e contrapiso).** Forma plana em compensado para estrutura convencional com cimbramento tubular metálico; Armadura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 22 de agosto de 2022

Ano VIII | Edição nº 1239

Página 3 de 3

em barra de aço CA-50 (A ou B) $f_yk = 500$ Mpa (8mm); Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) $f_yk = 600$ Mpa (5mm); Concreto usinado, $f_{ck} = 20$ MPa; Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura; **2. ALVENARIA** - Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 14 x 19 x 39 cm - classe C; **REVESTIMENTOS** - Chapisco 1:4 com areia grossa; Reboco- 4. **PINTURA** Tinta acrílica em massa, inclusive preparo.

DATA DA ASSINATURA: 17/08/2022.

VIGÊNCIA: Termo Aditivo entrará em vigor a partir de 17/08/2022.

Meridiano/SP, 17 de agosto de 2022.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA

Prefeita Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO

TERMO ADITIVO Nº 04

CONTRATO Nº 114/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

PROCESSO Nº 017/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MERIDIANO

CONTRATADA: FABIANO PIRES DE BRITTO LTDA- ME

OBJETO: Termo Aditivo para supressão de valor.

DATA DA ASSINATURA: 17/08/2022.

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de 17/08/2022.

Meridiano/SP, 17 de agosto de 2022.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA

Prefeita Municipal

Outros atos

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Processo Licitatório nº. 078/2022

Dispensa Eletrônica nº. 035/2022

Nos termos do art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2.021 e do Decreto Municipal nº 2409/2.022, AUTORIZO a contratação do objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RESTAURAÇÃO DO CRISTO REDENTOR DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO-SP**, para a licitante **GEILSON RODRIGUES DA SILVA 21545652805** pelos valores apurados pelo agente de contratação, considerando o fundamento legal disposto no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2.021.

Meridiano/SP, 12 de agosto de 2022.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA

Prefeita Municipal